Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000 Chopinzinho Paraná

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PARECER E VOTO DE RELATOR

TIPO E NUMERAÇÃO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária Nº 026/2024.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

DATA DO PROTOCOLO: 04 de julho de 2024. **RELATOR**: Vereador Nereu Hengen.

COMISSÃO REQUERENTE: Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Ementa: Dispõe sobre a Educação em Tempo Integral no Município de Chopinzinho e dá outras providências

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 026, de 12 de junho de 2024, foi encaminhado a esta Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas para análise, tendo como objetivo instituir a Educação em Tempo Integral nas escolas da Rede Municipal de Ensino. O projeto propõe a implementação de um modelo educacional que amplia o tempo de permanência dos alunos nas instituições de ensino, com a oferta de atividades pedagógicas diversificadas, tais como arte, esportes, cultura, e acompanhamento pedagógico.

O projeto detalha a organização curricular, o funcionamento das unidades de ensino, a qualificação do corpo docente, as atribuições dos profissionais envolvidos, a estrutura de financiamento e as condições necessárias para a implementação do modelo educacional proposto.

ANÁLISE

No que tange aos aspectos orçamentários e financeiros do Projeto de Lei nº 026/2024, a proposta prevê a aplicação de recursos públicos na expansão da jornada escolar e na implementação das oficinas pedagógicas e demais atividades complementares. O orçamento destinado a essas ações estará sujeito a adequações conforme a disponibilidade de recursos no orçamento anual do município, conforme consta no Art. 23 do projeto.

Além disso, a proposta estabelece que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias existentes, com a possibilidade de suplementação, caso necessário, para garantir a plena execução das medidas previstas.

Assinado por 3 pessoas: NEREU HENGEN, SAIMON ROBERTO MIRI e IVO PATEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DA93-0D50-2C86-9FC1 e informe o código DA93-0D50-2C86-9FC1

É importante ressaltar que, para que o projeto seja efetivamente implementado, haverá necessidade de investimentos em infraestrutura escolar, capacitação de profissionais e aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, que devem ser contemplados na lei orçamentária anual do município.

O impacto financeiro da implementação do projeto requer acompanhamento constante, visto que o aumento da carga horária escolar e a contratação de profissionais temporários ou terceirizados (caso não haja disponibilidade de servidores efetivos) poderão gerar despesas adicionais. Contudo, esses custos são compatíveis com as necessidades do município e a importância da melhoria da qualidade educacional.

CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, esta Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas conclui que o Projeto de Lei nº 026, de 12 de junho de 2024, está em conformidade com a legislação vigente, não apresentando óbices orçamentários e financeiros para sua implementação, desde que observadas as adequações orçamentárias necessárias.

VOTO

Por fim, Diante do exposto, considerando a relevância da proposta para a melhoria da qualidade educacional no Município de Chopinzinho e a adequação orçamentária do projeto, **VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 026/2024**, acompanhados pelos votos do Vice-Presidente e Presidente desta Comissão, Vereadores Ivo Patel e Saimon Miri.

Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho-PR, aos 28 dias de novembro de 2024.

VEREADOR NEREU HENGEN
RELATOR

VEREADOR IVO PATEL
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR SAIMON MIRI
PRESIDENTE

Assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: NEREU HENGEN, SAIMON ROBERTO MIRI e IVO PATEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DA93-0D50-2C86-9FC1 e informe o código DA93-0D50-2C86-9FC1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DA93-0D50-2C86-9FC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NEREU HENGEN (CPF 040.XXX.XXX-93) em 05/12/2024 09:02:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 05/12/2024 09:07:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IVO PATEL (CPF 019.XXX.XXX-80) em 05/12/2024 09:26:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DA93-0D50-2C86-9FC1